



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 456/2007
DE 02 DE JULHO DE 2007**

Concede reajuste salarial aos Professores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, um reajuste salarial na ordem de 3% (três por cento), ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº 367/2003, de 18 de dezembro de 2003, constando na Lei Orçamentária para o exercício de 2007, em estrita observância à Lei Orçamentária n.º 440/2007, de 30 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 02 de Julho de 2007.

ALFO
ANTONIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 02/07/2007

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE
QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS														
	I				II				III				IV		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	323.21	413.71	517.14	A	484.82	620.56	775.71	A	517.14	661.94	827.43	A	614.11	786.05	982.57
B	328.06	419.92	524.90	B	492.09	629.87	787.35	B	524.90	671.86	839.84	B	623.32	797.84	997.31
C	332.98	426.21	532.77	C	499.47	639.32	799.16	C	532.77	681.94	852.44	C	632.67	809.81	1,012.27
D	337.98	432.61	540.76	D	506.97	648.91	811.15	D	540.76	692.17	865.22	D	642.16	821.95	1,027.45
E	343.05	439.10	548.88	E	514.57	658.64	823.31	E	548.88	702.55	878.20	E	651.79	834.28	1,042.86
F	348.19	445.68	557.11	F	522.29	668.52	835.66	F	557.11	713.09	891.37	F	661.57	846.80	1,058.51
G	353.42	452.37	565.47	G	530.12	678.55	848.20	G	565.47	723.79	904.75	G	671.49	859.50	1,074.39
H	358.72	459.15	573.95	H	538.08	688.73	860.92	H	573.95	734.65	918.32	H	681.56	872.39	1,090.50
I	364.10	466.04	582.56	I	546.15	699.06	873.84	I	582.56	745.67	932.09	I	691.79	885.48	1,106.86
J	369.56	473.03	591.30	J	554.34	709.55	886.94	J	591.30	756.85	946.07	J	702.16	898.76	1,123.46

Escalonamento vertical: 1.015

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NÍVEIS						
	PNL I				PNL II		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	323.21	413.71	517.14	A	387.86	496.45	620.57
B	328.06	419.92	524.90	B	393.67	503.90	629.88
C	332.98	426.21	532.77	C	399.58	511.46	639.33
D	337.98	432.61	540.76	D	405.57	519.13	648.92
E	343.05	439.10	548.88	E	411.66	526.92	658.65
F	348.19	445.68	557.11	F	417.83	534.82	668.53
G	353.42	452.37	565.47	G	424.10	542.84	678.56
H	358.72	459.15	573.95	H	430.46	550.98	688.74
I	364.10	466.04	582.56	I	436.92	559.25	699.07
J	369.56	473.03	591.30	J	443.47	567.64	709.55

Escalonamento vertical: 1.015

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2 III = 1.3

Antônio da Fonseca Dórea
 Prefeito Municipal
